

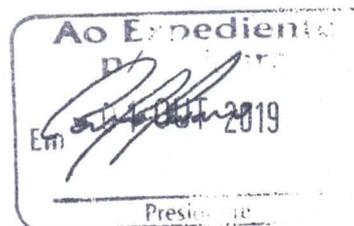


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2019.



“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **Marcos Aurelio dos Santos de Jesus**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 01 de outubro de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

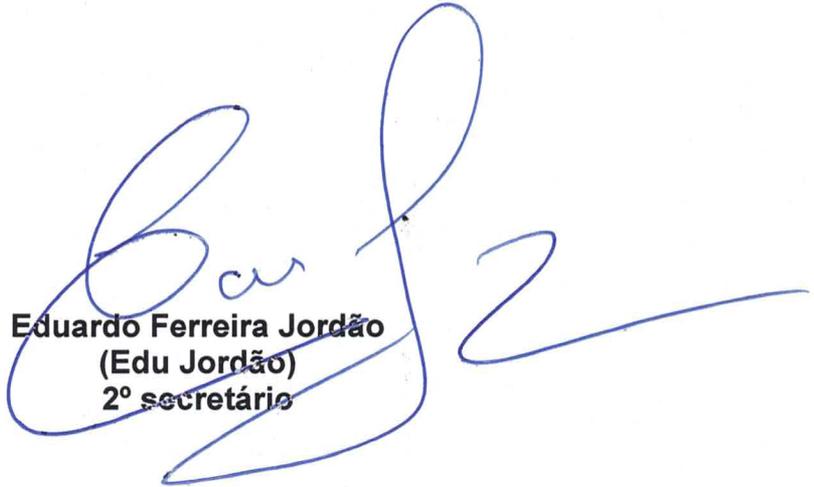
O sr. **Marcos Aurelio dos Santos de Jesus**, nascido em 05 de fevereiro de 1969, pai de 5 filhos, casado com a senhora Rojâne de Castro de Jesus, morador do bairro de Itacurubitiba, Conceição de Jacareí, 2º Distrito, veio para esse Município em 1990.

Deixando seu Município de origem, a cidade do Rio de Janeiro mais precisamente o bairro de Bangu, agregou-se a esta cidade para continuar construindo a sua história de maneira digna.

Trabalhando como vigia no condomínio Verde Mar, mais tarde na Guarda Municipal de Mangaratiba e também como administrador de Itacurubitiba e Conceição de Jacareí. Sempre contribuiu para o crescimento da nossa cidade.

“Ser cidadão é lutar pela segurança de um futuro melhor”

Pelo exposto, reúne atributos que o qualificam a ser homenageado com o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário